



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 7 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 1213

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Resolução nº11 de 06 Julho 2016-CMAS** - Dispõe sobre apreciação e aprovação do Projeto social Amargosa Saudável.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Resoluções**



### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro – Amargosa - BA.

(75) 3634 3977 - Ramal: 210 cmas@amargosa.ba.gov.br

#### **Resolução Nº.11, 06 de julho de 2016 - CMAS**

***“Dispõe sobre apreciação e aprovação do Projeto Social Amargosa Saudável.***

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária no dia 06 de julho de 2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalvas, o Projeto Social Amargosa Saudável, para famílias do Programa Bolsa Família, Co-financiado com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (IGD-PBF), Fonte 23, no valor de R\$ 55.000,00 ( cinquenta e cinco mil reais).

**ART. 2º** - Esta resolução entre em vigor a partir de sua publicação.

**Amargosa, 06 de julho de 2016.**

*Rosângela de Almeida Santos*

**Rosângela de Almeida Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS